

157ª Assembleia Geral Extraordinária

Data: 05 de julho de 2023.
Webconferência, 08h30min

Acionistas e Membros do Conselho de Administração:

- JOÃO CARLOS ORTEGA
- CESAR VINICIUS KOGUT
- DARLAN SCALCO
- JORGE LUIZ LANGE
- ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO
- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS

Acionistas:

Caio Cesar Zerbato - Representante do Estado do Paraná

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná

Celepar

Codapar (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER-IDR)

Sanepar

Prefeitura Municipal de Apucarana

Prefeitura Municipal de Araçongas

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Prefeitura Municipal de Piraí Do Sul

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Prefeitura Municipal de Sengés

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Convidados:

Larissa Hoffmann Train Alevato – Assessora Administrativo-Financeira

Membro Representante do Conselho Fiscal

Anelize Empinotti - Secretária-Geral

Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária (157ª)

1. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Objetivo: Realizar a recondução dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o Art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme Arts. 19 e 50, II, do Estatuto Social.

Composição do Conselho Administração:

MEMBROS
João Carlos Ortega (Presidente)
Cesar Vinicius Kogut
Darlan Scalco
Jorge Luiz Lange
Rose Aparecida Antonio Traiano
Thyago Antonio Pigatto Caus

Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G nº 307/23 e previsão Estatutária, conforme artigo 19, §1º; e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 61/2023 e Orientação de Voto CCEE nº 26/2023.

2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Objetivo: Realizar, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, conforme Arts. 44 e 50, I, do Estatuto Social:

- A eleição e posse dos novos membros efetivos, Sr. **EDUARDO PIMENTEL SLAVIEIRO**, a ocupar cargo vago, e Sr. **CLEBER DE OLIVEIRA MATA**, em substituição ao Sr. **Herbes Antônio Pinto Vieira**, e, ainda,
- A recondução do membro efetivo, Sr. **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, bem como dos membros suplentes Sr. **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**, Sr. **SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ** e Sr. **ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO**.

Restando o Conselho Fiscal com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Eduardo Pimentel Slavieiro	Cristiano Meneghetti Ribas
Cleber De Oliveira Mata	Saúl Hercán Kritski Báez
Artur Felipe Fischer Pessuti	Odejalma de Moura Cordeiro

Justificativa: Indicações do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G nº 308/23, nos termos do Art. 240 da Lei nº 6.404/1976; e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 60/2023 e Orientação de Voto CCEE nº 26/2023.